



TRANSPORTES – 2022.

Protocolo nº 2022021933.

Pregão Presencial nº: 069/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

Objeto: Locação de veículos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação do objeto da licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

EMPRESA: COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS – COOPERNAV – CNPJ nº 21.603.760/0001-63.

Valor total: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) mensais, referente aos 3 (três) veículos e a R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) cada veículo por mês.

Catalão, 03 de agosto de 2022.

Luis Severo Braga Gomides.

Secretário Municipal de Transportes de Catalão.

Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.